



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previsto no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), 93, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, bem como o expediente cadastrado sob o protocolo nº PRM-SSP-SP-00003455/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 259, de 22 de maio de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 31 de maio de 2017, página 23, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	4º Ofício da PRM de S.J. do RIO PRETO	Férias	29/05/17 a 07/06/17	ELEOVAN CÉSAR LIMA MASCARENHAS	2º Ofício da PRM de S.J. do RIO PRETO
------------------------------------	--	--------	------------------------	--------------------------------------	--

Leia-se:

RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	4º Ofício da PRM de S.J. do RIO PRETO	Férias	29/05/17 a 01/06/17	ELEOVAN CÉSAR LIMA MASCARENHAS	2º Ofício da PRM de S.J. do RIO PRETO
------------------------------------	---	--------	------------------------	--------------------------------------	--

Art. 2º–Determinar seja dada ciência às Coordenadorias nos municípios envolvidos, para que esta cientifique os membros interessados, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal